



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA
GABINETE DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 24, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 12 e 13 do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, e o artigo 124 do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:

I - Jônatas Souza da Trindade, portador do RG nº 1.662.563 DF, respondendo pela Subsecretária do Meio Ambiente, na qualidade de Coordenador;

II - Claudia Sorge, portadora do RG nº 9.217.346-9, Neide Araujo, portadora do RG nº 16.656.857, e Natalia Micossi da Cruz, portadora do RG nº 33.477.508-5, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;

III - Iracy Xavier da Silva, portadora do RG nº 5.408.457-X, na qualidade de representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Daniel Smolentzov, portador do RG nº 27.415.61808, na qualidade de representante do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA; e

V - Francisco de Godoy Bueno, portador do RG nº 27.242.161-3, e Ricardo Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 10.954.040, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado, para exercer a função de Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Fica revogada a Resolução SIMA nº 18, de 09 de março de 2022.

Processo SEMIL.020957/2023-32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA
GABINETE DA SECRETARIA

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Processo SEMIL.020957/2023-32



Assinaturas do documento



"RESOLUÇÃO SEMIL Nº 028-2023 - SEMIL"

Código para verificação: **9H9W27VA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (CPF: 731.XXX.641-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 13/01/2023 - 15:13:43 e válido até 13/01/2123 - 15:13:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.020957/2023-32** e o código **9H9W27VA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.